1

M. Calcão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 394, de 12 de Novembro de 1956.

Dispõe sôbre criação de Escola Rural e cargo de professôr.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Rural no lugar denominado "Santa Cruz", do distrito desta Cidade.

Art. 2º - Fica criado, no quadro do funcionalismo municipal, mais um cargo de Professôr do Ensino Rural Primário, com os vencimentos anuáis de Cr$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente lei, será a mesma incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 1957.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigôr, a partir de 1º de janeiro de 1957.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de Novembro de 1956.

[signature]
Prefeito Municipal

Moacir Calcão
Secretário